



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.562

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr.
Cleubert da Silva Santos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. **Cleubert da Silva Santos**.


Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

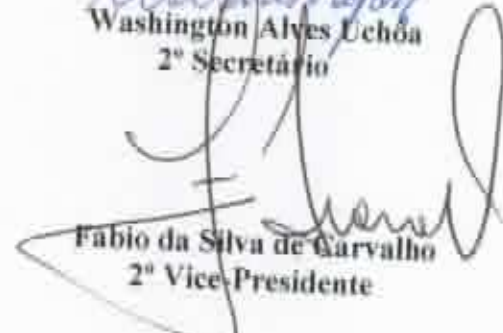
Volta Redonda, 25 de outubro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchoa
2º Secretário


Fabio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.562

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Cleubert da Silva Santos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Cleubert da Silva Santos.

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de outubro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira
 Presidente

Francisco Novais Filho
 1º Secretário

Washington Alves Uchôa
 2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
 1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE